

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, através da Funasa, sobre deslocamento de material humano especializado para atendimento da comunidade indígena de Aurélia, no Município de Atalaia do Norte, Amazonas.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Humberto Costa, informações sobre medidas adotadas pelo ministério, através da Funasa, destinadas a reforçar a equipe médica que atua na comunidade indígena de Aurélia, no Município de Atalaia do Norte, no Amazonas.

Justificativa:

No início de abril um adolescente de 16 anos da etnia Matis foi internado no Instituto de Medicina Tropical de Manaus (IMTM) com suspeita de febre amarela. Ele foi levado da aldeia Aurélia até Atalaia do Norte, a 1.138 quilômetros de Manaus. De Atalaia, seguiu de hidroavião para Manaus. Outras duas crianças da etnia Kanamari com suspeita de febre amarela também chegaram a Manaus no mesmo dia, 4 de abril. As informações davam conta da morte três meninos na mesma aldeia, provavelmente vítimas de febre amarela. O que nos deixou estarecido foi a informação fornecida pelo diretor do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Atalaia do Norte, Robson Júnior Lemes, de que para o atendimento de uma população de 3.520 indígenas havia apenas duas enfermeiras e um médico, além de 14 agentes de saúde, o que nos parece insuficiente para fazer frente às necessidades dos índios.

A fim de consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 - Quais medidas foram adotadas pelo Ministério da Saúde, através da Funasa, para disponibilizar material humano, principalmente médicos para atendimento da comunidade indígena da Aldeia Aurélia, em Atalaia da Norte;
- 2 - O que foi feito para debelar o surto da doença que acometeu crianças e se foi comprovada a ocorrência da febre amarela entre os indígenas.

Sala das Sessões,

maio de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM